## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG



CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA 29/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação de servidor efetivo para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.478/2012, plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

## RESOLVE:

Art. 1. ° - Nomear o SR. ANDRÉ LUIZ CARDOSO para provimento da função gratificada de " Coordenador da Unidade de Controle Interno", criado, modificado e/ou transformado pela Lei n.º 1.478/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade MG, 14 de Janeiro de 2021.

Walter de Assis Toledo Júnior

Prefeito Municipal

Certifica que o presente for publicade, por afixação, no: termos do art. 74, capar, de Lei Orgánica Municipal.

Bernder Church

1